



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL N.º 05/2025 – IEMA E SEDUC

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC e INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei Federal nº 12.816/2013, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); a Portaria MEC nº 12/2016, que aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC; a Portaria MEC nº 1.042/2021, alterada pela Portaria MEC nº 1.045/2022, que estabelece as normas para execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); a Portaria MEC nº 725/2023, que institui o Programa Mulheres Mil; e a Lei Estadual nº 12.392/2024, que dispõe sobre o Programa Bolsa-Formação e Auxílio-Formação para Educação Profissional e Técnica, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 39.371/2024, torna público o presente Edital contendo normas e procedimentos para ingresso nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs)**, ofertados no âmbito do **Programa Mulheres Mil**, com vistas à promoção de oportunidades de profissionalização, em diversos Eixos Tecnológicos, a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica no estado do Maranhão, na perspectiva da inclusão produtiva por meio da qualificação profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) ofertados pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, no âmbito do Programa Mulheres Mil.

1.2. A oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs), no âmbito do Programa Mulheres Mil, prevista neste Edital (Anexo II – QUADRO DE VAGAS), constitui ação conjunta entre o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), e o Instituto Estadual



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA).

1.3. Somente poderão participar deste Edital, mulheres, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco socioeconômico, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral e moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

1.4. As inscrições nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) previstos neste Edital são de responsabilidade do IEMA e da SEDUC, por meio da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI, a serem realizadas através do Formulário Eletrônico disponibilizado no item 5.1.

1.5. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) previstos neste Edital serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), por meio da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI, e pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), exclusivamente para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na perspectiva de proporcionar formação profissional às estudantes, com vistas ao empoderamento feminino e à geração de emprego e renda.

1.6. Embora haja perspectiva de implantação dos Cursos FICs previstos neste Edital, a efetiva concretização dos mesmos somente ocorrerá se houver preenchimento de no mínimo 20 vagas por turma ofertada.

1.7. A efetivação das matrículas nos Cursos FICs previstos neste Edital ocorrerá via Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC – MEC).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover Qualificação Profissional, articulada aos interesses das estudantes e aos arranjos produtivos locais, às mulheres maranhenses em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2 Formar profissionalmente mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos diversos Eixos Tecnológicos, de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Estado do Maranhão.

2.3 Promover oportunidades de formação profissional, com vistas à inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica no mundo do trabalho.

2.4 Atender às demandas existentes de Qualificação Profissional local, tendo em vista a inserção produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica no mundo do trabalho, na perspectiva de melhorar os indicadores econômicos e sociais do Estado do Maranhão, no âmbito do Plano Maranhão 2050.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

3. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

3.1. Serão ofertadas **930 (novecentas e trinta)** vagas em Cursos FICs para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme Anexo II - QUADRO DE VAGAS.

3.2. A carga horária dos Cursos FICs dispostos neste Edital compreende **160 horas**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) previstos neste Edital são destinadas **EXCLUSIVAMENTE** para **mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica** e serão realizadas de forma **GRATUITA** e **ONLINE**, durante o período **das 09h30 do dia 05/06/2025 até as 22h do dia 11/06/2025**, por meio de Formulário de inscrição disponibilizado no link: <https://forms.gle/UxV69E1KjJqKw7xG7>.

4.2. O Formulário de inscrição estará disponível para preenchimento de forma online das 09h30 do dia 05/06/2025 até as 22h do dia 11/06/2025.

4.3. Será disponibilizado apoio presencial para as inscrições nos Polos de Atendimento listados no Anexo II – QUADRO DE VAGAS, deste Edital, nos horários e dias do curso desejado pela candidata.

4.4. Caberá à candidata fazer o acompanhamento deste Edital no site do IEMA (www.iema.ma.gov.br) e nas dependências dos Polos de Atendimento listadas no Anexo II deste Edital.

4.5. A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as mesmas **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

4.6. As candidatas deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

I – Ser mulher cisgênero, mulher transgênero e/ou travesti, em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II – Possuir conta Gov.br;

III – Ter 16 anos completos ou mais;

IV – Ter a escolaridade mínima de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), conforme exigências do Guia Pronatec de Cursos FICs.

4.7. No ato da inscrição, a candidata deverá informar os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição, assim como anexar cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

c) Comprovante de Residência atualizado (dos últimos 03 meses).

4.8. O comprovante de residência de que trata a letra “c” do item 4.7 deverá ter como titular a candidata. Quando o comprovante estiver em nome de outra pessoa, a candidata deverá anexar, junto com o comprovante de endereço, uma declaração de residência disponibilizada no Anexo III deste edital, devidamente assinada pelo indivíduo que consta no comprovante, acompanhado do RG e CPF da pessoa em nome de quem consta o endereço, o qual também deverá ser anexado.

4.9. A inscrição no presente Edital dará direito à candidata a concorrer a apenas **01 (uma) vaga** disponível, em um dos Cursos FICs listados no Anexo II, deste Edital.

4.10. No caso de duplicidade de inscrições, valerá apenas a última registrada, com os devidos dados preenchidos, dentro do período de inscrição.

4.11. A SEDUC e o IEMA se reservam ao direito de desclassificar do certame a candidata que não preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição de forma completa ou preenchê-lo de forma incorreta.

4.12. A SEDUC e o IEMA não se responsabilizam pelo não recebimento de inscrições por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelas candidatas, assim como, por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, sendo conseqüentemente, a candidata desclassificada do certame.

4.13. Os dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição são de total responsabilidade da candidata.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. O preenchimento das vagas previstas neste Edital se dará **POR ORDEM DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

5.2. Será divulgada a Lista com a relação de todas as inscritas por ordem de inscrição, de acordo com o Curso e o Polo escolhidos, tanto aquelas que estiverem dentro do número de vagas, como as excedentes, em data prevista no Cronograma do Anexo I, no site do IEMA (www.iema.ma.gov.br).

6. DO RECURSO

6.1. Serão concedidos 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista do item 5.2., para interposição de recursos.

6.2 O recurso poderá ser interposto mediante envio ao e-mail coordunidadesvocacionais@gmail.com, devendo este ser dirigido à Comissão Avaliadora do Certame, no período e horário estabelecidos no



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Cronograma (Anexo I), conforme modelo disponibilizado no Anexo IV.

6.3. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

6.4 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, observando o modelo do Anexo IV, podendo ser acompanhado de anexos, se a candidata julgar necessário.

6.5. O resultado da avaliação do recurso interposto será disponibilizado à requerente via e-mail.

6.6. Caso haja procedência do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, a Comissão Avaliadora providenciará a devida correção no Resultado, que apresentará a Lista Definitiva por ordem de classificação, especificando classificados/habilitados, como aqueles dentro do número de vagas ofertadas no Curso, e Excedentes, aqueles inscritos acima do número de vagas.

6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de avaliação dos recursos.

6.8. Casos omissos serão julgados pela Comissão Avaliadora

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1. A Composição da Comissão Avaliadora será de inteira responsabilidade do IEMA.

7.2 A Comissão Avaliadora será em número ímpar, composta por servidores nomeados mediante portaria da Diretoria Geral do IEMA.

7.3 A Comissão Avaliadora será responsável pelo julgamento dos recursos nos termos dos itens 6.1. a 6.8. deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado conterà a Lista Definitiva e a Convocação das candidatas habilitadas à efetivação da matrícula que se encontrará disponível no site do IEMA (www.iema.ma.gov.br), no período estabelecido no Cronograma – Anexo I.

8.2. A Lista Definitiva de inscritas conterà as candidatas habilitadas à inscrição e as excedentes.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A efetivação das matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs), previstos neste Edital, ocorrerá de forma PRESENCIAL, no local de escolha para realização do curso pela candidata e no horário que irão ocorrer as aulas.

9.2. As candidatas habilitadas deverão comparecer para realização da matrícula, munidas dos seguintes documentos:

a) RG (original e cópia);



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

b) CPF (original e cópia);

c) Comprovante de residência (original e cópia).

9.3. O comprovante de residência de que trata a letra “c” do item 9.2. deverá ter como titular a estudante, caso contrário, deverá levar, além do comprovante de endereço, a declaração de residência do Anexo III deste edital, devidamente assinada pelo indivíduo que consta no comprovante, acompanhado da cópia do RG e da cópia do CPF da pessoa em nome de quem consta o endereço.

9.4. No ato de matrícula, será informado o dia de início das aulas à aluna.

9.5. Será considerada desistente, e, portanto, eliminada do processo, a candidata que não efetivar a matrícula na data 23 a 30/06/2025, como previsto no Anexo I deste Edital.

9.5. Havendo vagas ociosas, as candidatas excedentes serão informadas através dos contatos fornecidos no Formulário Eletrônico de Inscrição (e-mail e/ou WhatsApp) para preencher as vagas disponíveis de acordo com o total de vagas, obedecendo a ordem de inscrição.

10. DAS AULAS

10.1 Os Cursos FICs serão ofertados na modalidade presencial, nos Polos de Atendimento e horários listados no Anexo II – Quadro de Vagas.

10.2. Os cursos terão duração de aproximadamente 3 (três) meses com previsão de início em julho de 2025 e término em setembro de 2025.

10.3 A periodicidade e turno das aulas estão discriminadas no Anexo II.

10.4 O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para as estudantes no primeiro dia de aula.

10.5 O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

10.6. As avaliações das estudantes inscritas nos Cursos FICs previstos neste Edital ocorrerão de forma sistemática e contínua até a conclusão da Qualificação Profissional.

10.7. A estudante que não comparecer na primeira semana de aula e não apresentar justificativa será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pela próxima candidata excedente.

10.8. Será considerada desistente a estudante que se ausentar sem justificativa por 10 dias consecutivos das aulas.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. A certificação das estudantes inscritas nos Cursos FICs previstos neste Edital está condicionada à integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

horária do curso.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Para execução deste Edital, o IEMA e a SEDUC, por meio do Controlador e Operador de Dados, poderá ter acesso a dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos inscritos, tais como:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- d) Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- f) Endereço completo; e,
- g) Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail, além de outros.

14.2. O IEMA e a SEDUC terão acesso aos dados, dada a finalidade do legítimo propósito estabelecido nos itens 1.1 e 2.1 a 2.4 deste Edital, respeitando norma do art. 6º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

14.2.1. É vedado ao Controlador e Operador de dados utilizar todo e qualquer dado utilizado durante o período de inscrição, matrícula e execução dos cursos do presente Edital, para finalidade distinta deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.3. O IEMA e a SEDUC se comprometem, em nome de seus dirigentes, colaboradores e parceiros, a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, em consonância com o disposto na LGPD, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas, órgãos ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento das determinações contidas neste Edital.

14.4. Quando houver o repasse de qualquer informação em vista de obrigação legal, o IEMA e a SEDUC deverão comunicar o detentor do dado antecipadamente, listando quais dados serão repassados, a forma de repasse, a lei que obriga a transferência, ou a cláusula contratual a ser cumprida e por quanto tempo o terceiro permanecerá com o a informação antes da exclusão, em observância ao princípio da transparência, disposto no art. 6º, inciso VI, da LGPD.

14.5. O IEMA e a SEDUC adotarão técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para guarda segura dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis repassados entre si, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

14.4. Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular dos dados pessoais tem direito a obter do IEMA e/ou



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

da SEDUC, a qualquer tempo e, mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art.16 da LGPD; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art.8º, §5º, da LGPD.

14.5. O IEMA e a SEDUC ficam obrigados a comunicar em até 72 (setenta e duas horas), qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD, com a comunicação aos titulares de dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

14.6. O IEMA e a SEDUC realizarão o tratamento de dados enquanto perdurar a vigência deste Edital e execução dos cursos, se comprometendo em apresentar evidência quanto a exclusão dos dados pessoais aos quais tem acesso, ao término da vigência e de eventual contratação, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações, para cumprimento de obrigações legais.

14.8. O IEMA, a SEDUC e todas as candidatas inscritas neste Edital declaram que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais.

14.9. Tanto no ato de inscrição, em Formulário Online, através de aceite, como na efetivação da matrícula, mediante assinatura da aluna, haverá expressa ciência, explicação e concordância do Termo de Consentimento LGPD, a exemplo do Anexo V.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares e/ou Retificações que vierem a ser publicadas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

12.2. Em caso de divergência entre as disposições contidas neste Edital e seus anexos prevalecerão as



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

deste Edital.

12.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela SEDUC.

12.4. O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da Cidade de São Luís/MA.

São Luís – MA, 02 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRICIELLE AGUIAR MUNIZ
Data: 04/06/2025 18:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRICIELLE AGUIAR MUNIZ
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência
e Tecnologia do Maranhão – IEMA

Documento assinado digitalmente
gov.br JANDIRA DIAS ARAUJO SILVA
Data: 04/06/2025 17:15:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação – SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL N.º 05/2025 – SEDUC E IEMA – INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições online	05 a 11/06/2025	Das 09h30 do dia 05/06 às 22h do dia 11/06	Realizado de forma online, via Formulário de Inscrição (https://forms.gle/UxV69E1KjJqKw7xG7), em link disponibilizado no item 4.1
Divulgação da relação de inscritos dentro do número de vagas e excedentes	13/06/2025	Até às 18h	Site do IEMA: www.iema.ma.gov.br
Recurso/ Impugnação à lista de candidatos habilitados e excedentes	16 e 17/06/2025	Das 08h do dia 16/06 às 22h do dia 17/06	Enviado à Comissão Avaliadora, por email coordunidadesvocacionais@gmail.com
Resposta aos recursos	19/06/2025	Até as 18h	A ser respondido via email, de forma individualizada
Resultado com lista definitiva de candidatos, e convocação dos habilitados para realização de matrícula	20/06/2025	Até as 18h	Site do IEMA: www.iema.ma.gov.br
Realização de matrículas	23 a 30/06/2025	De acordo com cada Polo e curso, observado o Anexo II	Somente de forma presencial, no Polo escolhido pelo candidato, nos dias e horário de aula listados no Anexo II
Início das aulas	Julho/2025 (data divulgada conforme cada Polo, no ato de inscrição)	Horário de acordo com o estabelecido em cada Polo, conforme Anexo II	Polo de escolha do curso feito no ato de inscrição



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EDITAL N.º 05/2025 – SEDUC E IEMA – INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

ORD.	MUNICÍPIO	POLO DE ATENDIMENTO	CURSO/TURMA	Nº DE VAGAS	ENDEREÇO DO POLO DE ATENDIMENTO	DIAS DE AULA	HORÁRIO DAS AULAS
1	ANAPURUS	Igreja Assembleia de Deus em Anapurus	Depiladora	30	Avenida João Francisco Monteles, nº 239, Centro, Anapurus, CEP: 65525-000	Segunda a Sexta-feira	14h às 17h
2	CURURUPU	Igreja Batista Nacional em Cururupu	Cabeleireira	30	Rua Coronel Farias, nº 103-81, Cururupu CEP: 65268-000	Segunda-feira a Sábado	18h30 às 21h30
3	ICATU	Escola Municipal Imaculada Conceição	Cabeleireira	30	Praça Jerônimo de Albuquerque, nº 155, Centro, Icatu, CEP: 65170-000	Segunda a Quinta-feira	18h30 às 21h30
4	ITAPECURU-MIRIM	UMI Itapecuru-Mirim	Assistente Administrativo	30	Rua Prof. João da Silva Rodrigues, Malvinas, s/n, Itapecuru-Mirim, CEP: 65485-000	Terça, Quarta e Sexta-feira	18h30 às 21h30
5	MIRADOR	Unidade Escolar Simião de Sá Brandão	Manicure e Pedicure	30	Povoado Sanharo, s/n, Zona Rural, Mirador, CEP: 65850-000	Segunda a Quinta-feira	18h30 às 21h30
6	MIRANDA DO NORTE	Unidade de Educação Básica Ely Bezerra Ribeiro	Atendente de Farmácia	30	Rua do Poço, s/n, Centro, Miranda do Norte, CEP: 65495-000	Segunda a Quinta-feira	19h às 22h
7	OLINDA NOVA	Colônia de Pescadores de Olinda Nova	Penteado Afro	30	Rodovia MA 014, s/n, Centro, Olinda Nova do Maranhão, CEP: 65.223-000	Sexta-Feira a Domingo	08h às 12h
8	PRIMEIRA CRUZ	Associação dos Pescadores de Primeira Cruz	Agente de Informações Turísticas	30	Rua José Bonifácio, s/n, Primeira Cruz, CEP: 65190-000	Sábado e Domingo	09h às 12h/14h às 17h
9	ROSÁRIO	Associação Comunitária das Malvinas	Atendente de Farmácia	30	Rua 07, nº 609, Malvinas, Rosário, CEP: 65150-000	Terça a Quinta-feira	18h30 às 21h30
10	SANTO AMARO	Prefeitura de Santo Amaro	Maquiadora	30	Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 1, Centro, Santo Amaro, CEP: 65195-000	Terça a Quinta-feira	18h30 às 21h30



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ORD.	MUNICÍPIO	POLO DE ATENDIMENTO	CURSO/TURMA	Nº DE VAGAS	ENDEREÇO DO POLO DE ATENDIMENTO	DIAS DE AULA	HORÁRIO DAS AULAS
11	SÃO LUÍS	Associação Beneficente das Famílias Carentes do Bairro da Vila Luizão, Sol e Mar e Bairros Adjacentes	Trancista	30	Rua Vinte e Um de Junho, nº 15, Vila Luizão, São Luís, CEP: 65068-607	Quinta-feira a Sábado	18h às 21h
12	SÃO LUÍS	Associação de Moradores da Santa Efigênia	Artesã de Artigos em Isopor	30	Avenida João Alberto, Quadra 14, nº 08, Santa Efigênia, São Luís, CEP: 65058-738	Segunda-feira, Quarta-feira e Sábado	14h às 17h
13	SÃO LUÍS	Associação dos Moradores do Bairro Matinha do Rio Grande e Suas Adjacências	Doces e Salgados	30	Rua da Mata, nº 20, Br 135 Km 10, São Luís, CEP: 65076-000	Segunda, Terça e Sexta-feira	14h às 18h
14	SÃO LUÍS	Associação Itália	Artesã de Pintura em Tecido	30	Rua do Sol, nº 231, Centro, São Luís, CEP: 65020-590	Segunda, Quarta e Sexta-feira	13h às 17h
15	SÃO LUÍS	Centro Beneficente Nossa Senhora da Glória	Doces e Salgados	30	Rua Dr. José Murta, Bloco 2, Casa 1, Alemanha, São Luís, CEP: 65036-190	Segunda, Quarta e Sexta-feira	17:h30 às 20:h30
16	SÃO LUÍS	Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)	Customização em Sandálias	30	Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís, CEP: 65.055-310	Sábado	08h às 12/14 às 17h
17	SÃO LUÍS	Clube de Mães do Bairro Bom Milagre	Assistente Administrativo	30	3ª Travessa Bom Milagre, nº 23, Bom Milagre, São Luís, CEP: 65030-222	Segunda, Quarta e Sexta-feira	14h às 17h
18	SÃO LUÍS	Centro de Ensino Jackson Lago	Estética	30	Rua São José, s/n, João Paulo, São Luís, CEP: 65041-440	Segunda, Quarta e Sexta-feira	19h às 22h
19	SÃO LUÍS	Centro de Ensino Josué Montello	Estética	30	Rua Domingos Sales, nº 40 Sacavém, São Luís, CEP: 65040-510	Segunda, Quarta e Sexta-feira	19h às 22h
20	SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Professor Luís Alves Ferreira	Aplicadora de Revestimento Cerâmico	30	Rua Mangue Seco, nº 300, Liberdade, São Luís, CEP: 65035-033	Quinta-feira a Sábado	19h às 21h
21	SÃO LUÍS	Centro Educacional Princípio da Sabedoria	Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)	30	Rua Augusto de Lima, nº 61, Liberdade, São Luís, CEP: 65035-020	Segunda, Quarta e Sexta-feira	18h às 21h
22	SÃO LUÍS	Escola Lírio dos Vales	Estética	30	Avenida João Alberto, nº 119, Vila Luizão, São Luís, CEP: 65068-621	Quarta a Sexta-feira	18h às 21h



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ORD.	MUNICÍPIO	POLO DE ATENDIMENTO	CURSO/TURMA	Nº DE VAGAS	ENDEREÇO DO POLO DE ATENDIMENTO	DIAS DE AULA	HORÁRIO DAS AULAS
23	SÃO LUÍS	GUME - Grupo União de Mulheres Empreendedoras	Corte e Costura Criativa	30	Rua da Palma, nº 17, Vila São Luís (Anjo da Guarda), São Luís, CEP: 65082-579	Terça a Quinta-feira	13h às 17h
24	SÃO LUÍS	IEMA Pleno do Tamancão	Manicure e Pedicure	30	Rua do Apicum, nº 6-198, Anjo da Guarda, São Luís, CEP: 65082-195	Segunda a Quinta-feira	13h30 às 17h
25	SÃO LUÍS	IEMA Vocacional Dica Ferreira	Maquiadora	30	Avenida dos Africanos, s/n, Vila Conceição (Coroadinho), São Luís, CEP: 65043-763	Segunda a Quinta-feira	13h30 às 17h
26	SÃO LUÍS	Igreja Nossa Senhora da Conceição/Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem	Confeiteira	30	Rua Principal, nº 02, Rio Grande, São Luís, CEP: 65091-817	Segunda, Quarta e Sexta-feira	13h às 17h
27	SÃO LUÍS	Instituto Comunitário Vovô Maciel	Maquiadora	30	Unidade 105, Rua 105 SE, nº 34, Cidade Operária, São Luís, CEP: 65058-446	Terça a Quinta-feira	08h às 12h
28	SÃO LUÍS	Instituto Educacional Castelo das Crianças	Panificação	30	Travessa Rio de Janeiro, Quadra 8, Casa 07, Residencial Maria Aragão, Cidade Olímpica, São Luís, CEP: 65076-320	Terça a Quinta-feira	14h às 17h
29	SÃO LUÍS	PEADS - Projeto de Educação Alternativa Descobrimdo o Saber	Estética	30	Rua da Lavadeira, nº 02, Sacavém, São Luís, CEP: 65043-270	Segunda, Quarta e Sexta-feira	19h às 22h
30	SÃO LUÍS	Primeira Igreja Batista em Vila Maranhão	Artesã de Biojoias	30	Avenida Principal, Conjunto Jatobá, nº 214, Vila Maranhão, São Luís, CEP: 65091-055	Segunda, Quarta e Sexta-feira	13h às 17h
31	SÃO LUÍS	Centro Comunitário Doutor Mario Diniz/ Jardim de Infância Elefantinho Feliz	Estética	30	Avenida 2, nº 08 B, Coheb do Sacavem, São Luís, CEP: 65043-390	Segunda, Quarta e Sexta-feira	19h às 22h



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

EDITAL N.º 05/2025 – SEDUC E IEMA – INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
telefone (____) _____, declaro que a candidata
_____, CPF nº _____
_____, RG nº _____ Órgão Exped. _____, em
conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos
fins, sob penas da Lei, que a camdidata acima identificada é residente e domiciliada em meu endereço

_____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Declaro ainda que acompanham este documento a cópia do RG e CPF do Declarante e a cópia do comprovante de residência (conta de energia, água etc)

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Declarante (por extenso)

Assinatura do Estudante (por extenso)



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

EDITAL Nº 05/2025 – SEDUC E IEMA – INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO CONTRA A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATAS INSCRITAS

À Comissão Avaliadora do Edital nº 03/2025,

Eu, (NOME DA CANDIDATA), portadora do RG nº __ e do CPF nº __, candidata inscrita para concorrer a uma vaga no curso (nome do curso), a ser realizado em (colocar o Polo de Atendimento), no Município de __/MA, mediante Edital n.º 03/2025 – SEDUC e IEMA, em Processo Seletivo de Inscrição para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs), no âmbito do Programa Mulheres Mil, apresento RECURSO junto à Comissão Avaliadora do Certame acima contra Publicação de Lista publicada na data ____ em site do IEMA e Polos de Atendimento, uma vez que ela determina a ordem de inscrição, em que os 30 (trinta) primeiros preencherão as vagas, conforme itens 5.1 e 5.2 do Edital. O(s) argumento(s) com o(s) qual(is) contesto a referida lista é(são):

-
-
-

Para fundamentar essa impugnação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

-
-
-
-

(LOCAL), ____ de _____ de 2025.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

EDITAL N.º 05/2025 – SEDUC E IEMA – INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

ANEXO V – MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

Em observância à Lei n.º 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, EU, _____, inscrita sob o CPF nº _____ manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

São Luís(MA), ___ de _____ de 20____.

Assinatura da Aluna